

ATA 006 DA REUNIÃO PARA DISCUSSÃO, DELIBERAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 24ª FESTA DO MORANGO EM MONTE ALEGRE DO SUL.

Atendendo à convocação do Senhor Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Sr. Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, dia 03 de maio do ano de dois mil e dezessete, às 17 h, foi realizada a presente reunião em dependências da Prefeitura Municipal desta referida cidade para discussão, deliberação e decisão sobre a realização da 24ª FESTA DO MORANGO EM MONTE ALEGRE DO SUL, cuja ata foi redigida por mim Maria Aparecida de Souza Pinto – representante do segmento de Arte e Artesanato no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, e que será assinada pelos presentes, que relaciono a seguir, com seus respectivos cargos:

- Edson Rodrigo de Oliveira Cunha – Prefeito Municipal
- Elida Panegassi – Vice Prefeita do Município
- Elisa Francisca Gritti Buzo – Diretora do Departamento de Turismo, Esportes e Cultura
- Valdeci José da Silva - Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Julio Orlando Vido - Diretor do Departamento de Obras
- Juliana Franco de Lima - Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária
- João Luiz de Souza Junior - Vereador Municipal
- Maria Aparecida de Souza Pinto – representante do segmento de Arte e Artesanato no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo
- Oliton Amador Siqueira - Diretor do Departamento de Meio Ambiente
- Regiane Aparecida Gomes Candido Funcionária do Departamento de Turismo, Esporte de Cultura
- Diogo José de Oliveira – Secretaria da Junta de Serviço Militar
- Luciana Maria Gonçalves Benedetti - Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal

O Senhor Prefeito Edson Rodrigo deu início à reunião cumprimentando os presentes, agradecendo, a qual solicitou ao presidente do COMTUR Sr, Valdeci José da Silva para que essa ata fica redigida por um membro do COMTUR presente. Dando continuidade o Sr. Prefeito afirmando e definindo os objetivos da mesma e manifestando-se sobre a realização da 24 Festa do Morango “não abriria mão da realização da mesma, bastando somente que os presentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil se manifestassem, deliberassem e decidissem sobre o local para realização da mesma”. A seguir ofereceu duas possibilidades de locais: a primeira, em dependências do Parque Camanducaia, onde foram realizadas as últimas Festas do Morango e a segunda possibilidade, a realização na Praça Bom Jesus, no Centro da cidade e ruas adjacentes. A seguir elencou motivos contrários à realização da mesma no Parque Camanducaia a saber:

- O local encontra-se em estado avançado de deterioração por motivo da ausência de manutenção pela administração anterior assim como falhas técnicas em sua construção, detectadas pelo Diretor de Obras do Município,

Sr. Julio Orlando Vido em visita ao local. A ausência de cobertura e a consequente entrada de água pelas chuvas comprometeram a edificação, especialmente a dos boxes onde os expositores colocam seus produtos. O investimento para reforma emergente ficaria em torno de vinte a trinta mil reais, excetuando o custo de produção da Festa, orçado pelo Departamento de Turismo cujo layout apresentado pela empresa Nova Brasil, em torno aproximado de trezentos mil reais. Mesmo com a venda de espaços para expositores e cobrança de ingressos, a receita não cobriria nem 1/6 dos custos operacionais. Mesmo com a ampliação da área para a colocação de equipamentos de lazer onde atualmente é ocupada para estacionamento, haveria necessidade de investimentos para preparo do solo uma vez que é de terra. Prevê-se futuramente, resolvidos os problemas legais, o plantio de árvores para que a mesma transformada em bosque, possa receber turistas e moradores para trilha ou similar Finalizando, concluiu o Prefeito que não há reservas financeiras para a realização da Festa, consultado o Diretor Financeiro Sr Antonio José Borella sendo necessário o remanejamento de verbas com posterior integração das mesmas ao seu setor de origem.. Após a apresentação dessas considerações sobre o Parque Camanducaia, o Senhor Prefeito passou para a segunda possibilidade, que é a da realização da 24ª FESTA DO MORANGO na Praça Bom Jesus e ruas adjacentes. A seguir, enumerarei as questões levantadas:

- O comércio local terá ganhos primários uma vez que se localiza em torno da Praça Bom Jesus e ruas adjacentes
- Serão feitas vendas dos espaços para os interessados em comercializar seus produtos, semelhante à Festa do Senhor Jesus
- Recuperação dos containers de propriedade da Prefeitura e colocados à disposição dos interessados
- Estudos por parte do Departamento de Obras dos espaços disponíveis, mapeando os mesmos .
- Colocação de sanitários bio degradáveis
- Colocação de pias
- Canalização de água e ligação com rede de esgoto
- Centralização das barracas de alimentos perecíveis em local apropriado, livres de poeira
- Cada casa de comércio deverá ter em seu cardápio, caso seja de alimentação, alimento com base no morango. As demais, deverão criar objetos decorativos com o tema MORANGO assim como comercializar produtos associados ao seu comércio com o mesmo tema.
- A FESTA DO MORANGO deverá ser uma festa conceitual com o tema MORANGO, dando a Monte Alegre do Sul a expressão de parte de sua cultura.
- Realizar reunião no próximo dia 08 de maio, segunda feira, às 18h., na Prefeitura Municipal, com os comerciantes para que, conhecendo os detalhes da proposta, possam desenvolver ações conjuntas.
- Num segundo momento, realizar igualmente reunião com os proprietários de Pousadas, ressaltando o ganho potencial com a vinda de turistas e as datas da realização da FESTA DO MORANGO.

Presidente do COMUS

efpuz

- Em ambos os casos, Comércio e Pousadas, o Prefeito, em reunião, deverá solicitar colaboração financeira voluntária, uma vez que estará se posicionando sobre o binômio custo-benefício.

- Será elaborado um documento pra cada setor, a cargo do Departamento de Turismo, Esporte e Cultura, detalhando as funções, os papéis e as atividades de cada um, assinalando os compromissos para a realização da FESTA;

- Será feita cotação dos preços de shows e equivalentes também a cargo do Departamento de Turismo, Esporte e Cultura.

Após apresentação desses pontos e já com as discussões concomitantes, foi colocado pelo Prefeito Edson Rodrigo, votação, sendo que por unanimidade, foi decidida a realização da 24ª FESTA DO MORANGO do ano de 2017, na Praça Bom Jesus e ruas adjacentes, nos dias 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22 e 23 de julho. Dada por encerrada a reunião, eu, - Maria Aparecida de Souza Pinto – representante do segmento de Arte e Artesanato no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo lavrei a presente ata que assino após ser lida e aprovada pelos presentes nominados.

Monte Alegre do Sul, 03 de maio de 2017

Prefeito Municipal

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha _____

Vice-Prefeita

Elida Panegassi _____

Diretora do Departamento de Turismo, Esportes e Cultura

Elisa Francica Gritti Buzo _____

Presidente do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Valdeci José da Silva _____

Diretor do Departamento de Obras

Julio Orlando Vido _____

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária

Juliana Franco de Lima _____

Vereador Municipal

João Luiz de Souza Junior _____

Representante do segmento de Arte e Artesanato no COMTUR – Conselho Municipal de Turismo

Maria Aparecida de Souza Pinto _____

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Oliton Amador Siqueira _____

Presidente do COMTUR

Buzo

Funcionária do Departamento de Turismo, Esporte de Cultura
Regiane Aparecida Gomes Candido _____

Secretaria da Junta de Serviço Militar
Diogo José de Oliveira _____

Diretora do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal
Luciana Maria Gonçalves Benedetti _____

Presidente do COMTUR